

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 124/2023

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, junto a Secretaria competente, veja a viabilidade de elaborar um Projeto de Lei alterando o sentido de trânsito em via pública urbana, passando de mão dupla para sentido único a Avenida João Vieira da Costa. Segue em anexo um documento a mim apresentado, pelo munícipe Sr. Claudio de Faria Rodrigues, contendo normas a serem inclusas no projeto e a justificativa para proceder com tal feito.

Justificativa:

A indicação ora apresentada visa melhorar o trânsito em nossa cidade, haja vista que nos horários de pico a situação fica caótica, necessitando de melhorias urgentes. Destaco ter ciência que o Executivo está voltado para esse problema e que está buscando soluções e tomando providências para resolver essa situação delicada, mas mesmo assim, na intenção de contribuir ainda mais com essa circunstância, apresento essa proposta que com certeza somada às outras medidas irá ajudar amenizar esse problema que aflige tanto as cidades, sendo que não foram preparadas para o aumento significativo de veículos circulando. Mediante, peço aprovação aos demais edis na proposição e ao Executivo que tome as medidas necessárias.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023

Paulo Sergio Felipe
Vereador

PROJETO DE ALTERAÇÃO DE SENTIDO DE TRÂNSITO EM VIA PÚBLICA URBANA – DE MÃO DUPLA PARA SENTIDO ÚNICO

Nos dias atuais a mobilidade urbana e nesse sentido o tráfego de veículos motorizados é um dos grandes problemas sem solução nas cidades, e não só nas metrópoles. As pequenas cidades “cresceram” e as vias públicas não foram projetadas para o futuro.

Vivemos hoje em Espera Feliz o “caos” das grandes cidades, diga-se no horário das 17:00h às 19:00h, onde o entroncamento das ruas Roque Ferreira de Castro, Praça Dr. José Augusto, Pedro Dias Neto, José Grillo, João Sebastião de Amorim e Henrique Gripp Filho, vivem um congestionamento diário e até o momento sem solução.

Medidas paliativas estão sendo tomadas a fim de minimizar esse transtorno que acaba com a paciência do condutor e todos a sua volta.

Hoje, quero apresentar uma proposta de alteração do sentido da Avenida João Vieira da Costa, para quem não se recorda, é a via pública situada às margens do Rio São João. Via essa que foi recuperada e virou uma importante rota para abastecimento dos dois principais supermercados da cidade.

Tenho percebido que devido ao grande fluxo de caminhões, esta via precisa se adequar ao princípio da mobilidade, o que não vem ocorrendo. Muitos condutores que utilizam essa via como alternativa, não estão conseguindo concluir o trajeto, uma vez que os caminhões que por ali ficam estacionados aguardando descarregar sua mercadorias nos supermercados, viabilizam apenas um sentido de tráfego, acarretando com isso prejuízo a fluidez do trânsito.

Diante do exposto, solicito providências no sentido de que a Avenida João Vieira da Costa, passe a ter sentido único com o trânsito vindo pela Praça Dr. José Augusto e Rua Roque Ferreira de Castro e que seja contramão o tráfego vindo pela Rua Major Pereira (Rua da Cemig), **PROIBIDO VIRAR A ESQUERDA.**

Para que haja sucesso, o Executivo Municipal deverá sinalizar o local, com placas de proibido parar e estacionar a cada 15 metros (início da ponte na Rua Roque Ferreira de Castro até a ponte da Rua Major Pereira). Placas de retorno proibido a cada 20 metros. Afixar duas faixas nos sentidos opostos da referida via, informando aos condutores que a partir do dia tal, a mudança será efetivada. Solicitar a Rádio Café que faça anúncios e nas redes sociais.

Respeitosamente,

